ANT. 172
PL. 183

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº. 170/2010

Sumula:- Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S. a abrir Crédito Adicional Especial de até R$ 16.448,36 (dezesseis mil, quatrocentos quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), conforme especifica, e dá outras providências.

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº. 5872
De 02/09/2010

Jornal Oficial do Município
Edição nº. 95
De 30/08 a 03/09/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para atender a despesas não previstas no Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 232/09, de 23 de dezembro de 2009), conforme específica.

02 – PODER EXECUTIVO 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE 03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – Saúde 10.122 – Administração Geral 10.122.0048-2.102.000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Fonte: 36495 – Atenção Básica – Exercício Anterior 3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
10.303.0053-2.063.000 – Farmácia Básica Fonte 36319 - Saúde Farmácia Básica – Exercício Anterior 3.3.90.32.00.00 – Distribuição Gratuita Fonte 36338 - AFB - Hipertensão/Diabete - Exercício Anterior 3.3.90.32.00.00 – Distribuição Gratuita Fonte 36399 - AFB - Asma/Renite - Exercício Anterior 3.3.90.32.00.00 – Distribuição Gratuita	12,74 0,01 0,33
10.303.0053.2.069.000 – Atividades Farmacêuticas Fonte 36334 – Farmácia Popular – Exercicio Anterior 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.183,36
10.305.0057.2.058.000 – NATTA (Núcleo de Aconselhamento, Testagem e Tratamento de Apucarana). Fonte: 36327 – Programa. Nacional HIV/AIDS - Outras DST - Ex. Anterior. 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.658,53
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0054-2.072.000 – Ações Estratégicas Fonte 36313 – Ações Estratégicas – Exercício Anterior 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	544,43
10.302.0054-2.087.000 – SAMU Estadual Fonte 36333 – SAMU Estadual 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	48,96
TOTAL	**16.448,36**

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 31 de agosto de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal